



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SEDESE SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE MINAS GERAIS
Superintendência de Integração e Segurança Alimentar e Nutricional
Diretoria de Segurança Alimentar e Nutricional

MINUTA ERRATA

Belo Horizonte, 30 de junho de 2022.

A Secretária de Estado de Desenvolvimento Social, no uso de suas atribuições, vem por meio deste termo **retificar o EDITAL SEDESE nº 06/2022** – Propostas de Fomento a Modernização de Banco de Alimentos Municipais, de 08 de junho de 2022, que através do Decreto nº373 de 29 de junho, recebeu suplementação orçamentária.

Por entender que as modificações realizadas no Edital SEDESE 06/2022 afetam diretamente o envio das propostas por parte dos municípios, fica alterado o prazo inicialmente estabelecido, a contar da data da publicação da Errata Edital SEDESE 06/2022 em 01 de julho de 2022.

Pelo presente, fica retificado o EDITAL SEDESE 06/2022, nos seguintes termos:

No item 1. DO OBJETO E DA VIGÊNCIA

Onde se lê: 1.2. A seleção objeto deste Edital de Seleção Pública SEDESE/SI/DISAN Nº 01/2022 abrange entes federativos que possuem Bancos de Alimento em funcionamento, na linha de apoio especificada no item 2.

Leia-se: 1.2. A seleção objeto deste Edital de Seleção Pública, Edital SEDESE 06/2022, abrange entes federativos que possuem Bancos de Alimento em funcionamento, na linha de apoio especificada no item 2.

No item 4. DOS RECURSOS FINANCEIROS

Onde se lê: 4.1.1. Para fazer face às despesas decorrentes deste Edital, serão comprometidos recursos no valor total de R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais) para as 05 (cinco) propostas selecionadas de modernização de Bancos de Alimentos, originários da Ação Orçamentária 4011: APOIO, ARTICULAÇÃO E EXECUÇÃO DE PROJETOS DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL a serem transferidos em conformidade com o ordenamento jurídico vigente sobre o período eleitoral e em concordância com a disponibilidade orçamentária após procedimentos de celebração do Convênio de Saída devidamente finalizados e aprovados;

Leia-se: 4.1.1. Para fazer face às despesas decorrentes deste Edital, serão comprometidos recursos no valor total de R\$ 340.000,00 (trezentos e quarenta mil reais) para as 17 (dezesete) propostas a serem selecionadas de modernização de Bancos de Alimentos Municipais, originários da Ação Orçamentária 4011: APOIO, ARTICULAÇÃO E EXECUÇÃO DE PROJETOS DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL a serem transferidos em conformidade com o ordenamento jurídico vigente sobre o período eleitoral e em concordância com a

disponibilidade orçamentária após procedimentos de celebração do Convênio de Saída devidamente finalizados e aprovados;

No item 5. DOS PRAZOS

Onde se lê: 5.1. No dia útil subsequente ao término do prazo para publicidade do Edital, será iniciado o prazo de elaboração da proposta, envio e entrega dos documentos;

Leia-se: 5.1. No dia subsequente ao término do prazo para publicidade da errata deste Edital, será iniciado o prazo de elaboração da proposta, envio e entrega dos documentos;

Onde se lê: 5.3. A Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social deverá dar ampla publicidade no respectivo sítio eletrônico em que este Edital se encontra disponível, ao prazo de elaboração da proposta e entrega dos documentos.

Tabela 1 – Cronograma de etapas

ETAPAS	PRAZOS
Publicação no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais (DOEMG) e disponibilização do Edital de Seleção Pública Edital de Seleção Pública SEDESE/SI/DSAN Nº 01/2022 no Portal de Convênios de Saída e Parcerias (www.sigconsaida.mg.gov.br), e no site da SEDESE-MG.	08/06/2022
Impugnação do Edital	08/06/2022 a 22/06/2022
Data para início da inclusão e envio da Proposta de Modernização do Banco de Alimentos (documentações conforme ANEXO A) do proponente à SEDESE/DSAN, via Sistema Eletrônico de Informações – SEI, incluindo o Ofício de Requerimento de Inscrição no Edital de Chamada Pública nº 0012/2022, deverá entregar todos os documentos previstos neste Edital exclusivamente em meio digital, por meio de peticionamento no Sistema Eletrônico de Informações – SEI (unidade SEDESE/DSAN), conforme Resolução Conjunta SEPLAG/SEC Nº 9921, de 02/10/2018.	08/06/2022
Data limite para inclusão e envio da Proposta de Modernização do Banco de Alimentos (documentações conforme ANEXO A) do proponente à SEDESE/DSAN, incluindo o Ofício de Requerimento de Inscrição no Edital de Chamada Pública nº 0012/2022, e deverá entregar todos os documentos previstos neste Edital exclusivamente em meio digital, através de peticionamento no Sistema Eletrônico de Informações – SEI (unidade SEDESE/DSAN), conforme Resolução Conjunta SEPLAG/SEC Nº 9921, de 02/10/2018.	28/06/2022
Publicação do Resultado da Seleção no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais (DOEMG) e site da SEDESE-MG.	02/07/2022
Data limite para recebimento pela Comissão Julgadora da interposição de recurso sobre o resultado preliminar por meio do endereço eletrônico disan@social.mg.gov.br .	12/07/2022
Análise das possíveis impugnações.	12/07/2022 a 21/07/2022

Cadastro da proposta de Plano de Trabalho no Sistema SIGCOM Saída	20/07/2022 a 20/08/2022
Análise e formalização do Convênio final para aprovação do Plano de Trabalho Final no Sistema SIGCON Saída pela SEDESE, nos instrumentos a serem celebrados como Convênio de Saída.	setembro/novembro
Repasso financeiro aos municípios	A transferência dos recursos somente ocorrerá, após o término do prazo previsto no inciso VI, alínea a, do Art. 73 da Lei nº 9.504/97.

Leia-se: 5.3. A Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social deverá dar ampla publicidade no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais (DOEMG), em conformidade com o ordenamento jurídico vigente sobre o período eleitoral.

Tabela 1 – Cronograma de etapas

ETAPAS	PRAZOS
Publicação no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais (DOEMG) e disponibilização do Edital de Seleção Pública Edital SEDESE 06/2022 , e no site da SEDESE-MG.	08/06/2022
Impugnação do Edital	08/06/2022 a 22/06/2022
Publicação no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais (DOEMG) da errata do Edital de Seleção Pública Edital SEDESE 06/2022	<u>01/07/2022</u>
Data para início da inclusão e envio da Proposta de Modernização do Banco de Alimentos (documentações conforme ANEXO A) do proponente à SEDESE/DSAN, via Sistema Eletrônico de Informações – SEI, incluindo o Ofício de Requerimento de Inscrição no Edital de Chamada Pública nº 0012/2022, deverá entregar todos os documentos previstos neste Edital exclusivamente em meio digital, por meio de peticionamento no Sistema Eletrônico de Informações – SEI (unidade SEDESE/DSAN), conforme Resolução Conjunta SEPLAG/SEC Nº 9921, de 02/10/2018.	02/07/2022
Data limite para inclusão e envio da Proposta de Modernização do Banco de Alimentos (documentações conforme ANEXO A) do proponente à SEDESE/DSAN, incluindo o Ofício de Requerimento de Inscrição no Edital de Chamada Pública nº 0012/2022, e deverá entregar todos os documentos previstos neste Edital exclusivamente em meio digital, através de peticionamento no Sistema Eletrônico de Informações – SEI (unidade SEDESE/DSAN), conforme Resolução Conjunta SEPLAG/SEC Nº 9921, de 02/10/2018.	21/07/2022
Publicação do Resultado da Seleção no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais (DOEMG)	29/07/2022
Data limite para recebimento pela Comissão Julgadora da interposição de recurso sobre o resultado preliminar por meio do endereço eletrônico disan@social.mg.gov.br .	09/08/2022
Análise das possíveis impugnações.	10/08/2022 a 12/08/2022

Cadastro da proposta de Plano de Trabalho no Sistema SIGCOM Saída	15/08/2022 a 30/08/2022
Análise e formalização do Convênio final para aprovação do Plano de Trabalho Final no Sistema SIGCON Saída pela SEDESE, nos instrumentos a serem celebrados como Convênio de Saída.	setembro/novembro
Repasse financeiro aos municípios	A transferência dos recursos somente ocorrerá, após o término do prazo previsto no inciso VI, alínea a, do Art. 73 da Lei nº 9.504/97.

No item 6. DA SELEÇÃO

Onde se lê: 6.1.3.1. Envio da proposta

O envio da proposta do proponente à SEDESE/DSAN, será realizado via Sistema Eletrônico de Informações (SEI) (unidade SEDESE/DSAN), onde deve ser encaminhado: Ofício de Requerimento de Inscrição descrito no Edital de Seleção Pública nº 001/2022; Formulário de envio da Proposta de Modernização do Banco de Alimentos conforme Anexo A e documentos relacionados no anexo (observando os critérios estabelecidos nos ANEXOS B e C); todos os documentos devem estar devidamente assinados pelo representante legal do município, além cópia de toda a documentação, declarações e projeto exigidos por este edital.

Leia-se: 6.1.3.1. Envio da proposta

O envio da proposta do proponente à SEDESE/DSAN, será realizado via Sistema Eletrônico de Informações (SEI) (unidade SEDESE/DSAN), onde deve ser encaminhado: Ofício de Requerimento de Inscrição descrito no Edital de Seleção Pública nº 001/2022; Formulário de envio da Proposta de Modernização do Banco de Alimentos conforme Anexo A e documentos relacionados no anexo (observando os critérios estabelecidos nos ANEXOS B e C); todos os documentos devem estar devidamente assinados pelo representante legal do município ou pelo ordenador de despesa da pasta, além cópia de toda a documentação, declarações e projeto exigidos por este edital.

Onde se lê: 6.4.3. O resultado da seleção de projetos será publicado no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais (DOEMG) e divulgado na página da Sedese: <<https://social.mg.gov.br/a-sedese/seguranca-alimentar>> em 02/07/2022.

Leia-se: 6.4.3. O resultado da seleção de projetos será publicado no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais (DOEMG) em 29/07/2022.

Elizabeth Jucá e Mello Jacometti
Secretária de Estado de Desenvolvimento Social